



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete da Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro  
Protocolo nº 1319  
Horário 11:00  
21 NOV. 2018  
Assinatura

INDICAÇÃO N.º 451 /2018

Indico a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário desta Casa Legislativa e em conformidade com o Regimento Interno que seja oficiado ao Prefeito do Município de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto para Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a instalação de câmeras de monitoramento eletrônico nas proximidades das Escolas Municipalizada Rodolfo Gonçalves, no bairro Rodolfo Gonçalves.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação é justa e necessária devido a grande solicitação da comunidade, pois a instalação de câmeras de vigilância é uma medida que pode trazer alguns benefícios na repressão e prevenção de crimes. Como sabemos, a violência em suas diversas formas, está infiltrada nas proximidades das escolas devido ao grande fluxo de jovens e crianças, alvos fáceis de aliciadores e vendedores de materiais ilícitos.

Temos que buscar soluções que possamos inibir esses tipos de ações, prezando pela segurança de nossas crianças e adolescentes amenizando a sensação de insegurança de pais e de toda a sociedade.

Sabemos que essa medida é extremamente positiva uma vez que é direcionada à manutenção da segurança pública de nossa cidade.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 21 de novembro de 2018.

**FABIOLA MELO DE CARVALHO**  
Vereadora Proponente

*Fabiola Melo de Carvalho*  
Vereadora  
Câmara Municipal de Cordeiro